



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº25/2026

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento de 2026.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, através de seus representantes legais e no uso de suas atribuições legais de seus cargos, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 411.180,00 (quatrocentos e onze mil e cento e oitenta reais), na seguinte classificação orçamentária, constante da Lei nº 1.903, de 24 de setembro de 2025:

Dotação Orçamentária	Ficha	Fonte Recurso	Valor
01.001.01.031.0025.1002.449052	3	1.500.000.0000	18.000,00
01.001.01.031.0025.1003.449052	4	1.500.000.0000	20.000,00
01.001.01.031.0025.2001.319011	6	1.500.000.0000	50.000,00
01.001.01.031.0025.2001.319013	7	1.500.000.0000	40.000,00
01.001.01.031.0025.2002.319011	8	1.500.000.0000	30.000,00
01.001.01.031.0025.2002.319013	9	1.500.000.0000	20.000,00
01.001.01.031.0025.2002.339030	11	1.500.000.0000	40.000,00
01.001.01.031.0025.2002.339036	14	1.500.000.0000	10.000,00
01.001.01.031.0025.2002.339039	15	1.500.000.0000	14.000,00
01.001.01.031.0025.2003.319011	17	1.500.000.0000	4.000,00
01.001.01.031.0025.2003.339030	21	1.500.000.0000	30.000,00
01.001.01.031.0025.2003.339039	23	1.500.000.0000	20.000,00
01.001.01.031.0025.2003.339093	25	1.500.000.0000	95.180,00
01.001.01.031.0025.2004.339030	26	1.500.000.0000	5.000,00
01.001.01.031.0025.2004.339036	27	1.500.000.0000	5.000,00
01.001.01.031.0025.2004.339039	28	1.500.000.0000	10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

		TOTAL	411.180,00
--	--	--------------	-------------------

Art. 2º Para suportar o crédito autorizado no artigo 1º será utilizado recursos provenientes da anulação da seguinte classificação orçamentária, conforme inciso III, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64, também constante da Lei nº 1.903, de 24 de setembro de 2025:

Dotação Orçamentária	Ficha	Fonte Recurso	Valor
06.001.28.843.0000.2022.469171	70	1.500.000.0000	350.000,00
08.001.10.122.1505.1007.339039	133	1.500.000.0000	61.180,00
		TOTAL	411.180,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 03 de março de 2026.

Marcelo José Fernandes
Presidente da Câmara Municipal